



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## PROJETO DE LEI N° De 15 de junho de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964:

11 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE – SESAU	
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM	
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
3.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.32.00 – 1014 – Material de distribuição gratuita .....	R\$ 500.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios	

**Total Suplementações ..... R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SAÚDE – SESAU	
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM	
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	
3.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.30.00 – 1012 – Material de consumo .....	R\$ 500.000,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios	

**Total da redução ..... R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 15 de junho de 2023

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**





# Município de CAMPO MOURÃO

Cidade Escola

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências*”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária, tendo em vista que a ação: 2254 - *Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos* foi criada através da Lei 4398 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nesta ação se faz mediante Projeto de Lei, informamos que a suplementação será destinada para aquisição de medicamentos de uso domiciliar.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 15 de junho de 2023.

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**

